



g

EDITAL N.º 78/2016

----- RAUL JOSÉ REI SOARES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, na sessão ordinária do Órgão Deliberativo do Município, realizada no dia 29 de setembro de 2016, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

----- Apreciação do relatório do Sr. Presidente da Câmara e situação financeira da Autarquia, nos termos da alínea c) do n.º 2, do art.º 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Tomado conhecimento-----

----- Retificação, ao abrigo do art.º 174.º do novo CPA, da 2.ª revisão orçamental e 2.ª revisão PPI – Ano de 2016 – Aprovado por unanimidade-----

----- Discussão e votação da proposta de fixação, em cumprimento do previsto no n.º 5, n.º 8 e n.º 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis – CIMI aprovado pelo Decreto – Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º e n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação, em harmonia com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e Participação em IRS, para o ano de 2017 – Aprovado por unanimidade-----

----- Redução, nos termos do art.º 112.º - A do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, aditado pelo art.º 162.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, que aprovou o Orçamento de Estado para 2016, em harmonia com o disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, da taxa de IMI para prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo (IMI famílias) – Aprovado por unanimidade



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Tomada de conhecimento da listagem das adjudicações da prestação de serviços, efetuadas ao abrigo da autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, em cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de junho – Tomado conhecimento -----
----- Aprovação, nos termos previstos na alínea g) do n.º 1, do art.º 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação do Regulamento da Universidade Sénior – Aprovado por maioria-----
----- Aprovação da minuta do contrato interadministrativo de delegação de competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 2, e 10.º do RJSPTP conjugados com os artigos n.º 1, alínea k) do artigo 25.º e alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º, bem como artigo n.º 116.º a 123.º e artigo 128.º a 130.º todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação – Aprovado por maioria -----
----- Polis Litoral Ria de Aveiro – Consulta pública do projeto de desassoreamento da Barrinha de Mira com transposição de sedimentos para o litoral – RECAPE – AIA 2832 – Emissão de parecer – Tomada de conhecimento – Tomado conhecimento -----
----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada das deliberações, em cumprimento do estipulado no supracitado n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

Paços do Município, 30 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara,

Raul José Rei Soares de Almeida, *Dr.*